



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

DESCARTE DE CARÇAÇA DE BOVINOS POR GESTAÇÃO AVANÇADA NO NORTE DO RS

AUTOR PRINCIPAL: Deize Dalla Riva

CO-AUTORES: Marcos Paulo Damaren Borges, Daiane Cellant, Taiana Bertoldi, Mariana Figueroa, Cristina Paula Giacomoni, Bruna Webber

ORIENTADOR: Laura Beatriz Rodrigues

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC), a exportação de carne “*in natura*” diminuiu 21% no primeiro semestre de 2015 em relação ao mesmo semestre do ano anterior. Contudo, o Rio Grande do Sul encontra-se na 8ª posição do ranking de abate bovino (IBGE, 2015). Apesar da boa colocação para o número de abates, o descarte de carcaças de fêmeas no terço final da gestação tem grande incidência e causa impacto na economia, principalmente para pequenos produtores. As causas que justificam a condenação das carcaças ainda não foram cientificamente comprovadas, sendo que as três hipóteses mais aceitas se referem aos níveis hormonais presentes na carcaça, ao tempo de prateleira do produto e a manutenção do rebanho nacional. Este trabalho tem por objetivo identificar a prevalência de descarte total de carcaças no terço final da gestação em um abatedouro com fiscalização permanente da CISPOA, no norte do RS.

DESENVOLVIMENTO:

Este estudo foi realizado em um abatedouro com fiscalização permanente pela Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA), a partir de levantamento dos dados coletados de registros dos Médicos Veterinários Inspectores no período de janeiro a agosto de 2015. Na inspeção post-mortem foram condenadas as carcaças de fêmeas bovinas no terço final da gestação. Os animais inspecionados são provenientes de propriedades leiteiras em 60% dos casos, e de propriedades com animais para engorda (raças de corte) nos 40% restantes. No período analisado, foram inspecionados 19.681 bovinos, sendo 7.727 machos e 11.954 fêmeas. Destes, 90 carcaças foram condenadas por gestação adiantada, representando uma prevalência de 0,46% dentre todos os animais abatidos e 0,75% das fêmeas abatidas. Na Figura 1 é possível visualizar um feto bovino em terço final de gestação retirado de fêmea abatida. O regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA (BRASIL, 1952), vigente até a presente data, foi sancionado em 1952, período pós Segunda Guerra (1939-1945). Pessoas ligadas ao serviço de inspeção nessa época explicam que o valor da carne era muito elevado devido à alta demanda necessária para alimentar os exércitos, levando os produtores a abater todo rebanho disponível, não realizando distinção às fêmeas gestantes. Estas mesmas pessoas afirmam que a inclusão do artigo 113 ao RIISPOA abaixo evidenciado deve-se a preocupação do governo com a continuidade do rebanho: “Art. 113 - Deve ser evitada, a juízo da Inspeção Federal a matança de: 1 - Fêmeas em estado adiantado de gestação (mais de dois terços do tempo normal da gravidez)” (BRASIL, 1952). As causas mais aceitas na justificativa de condenação de carcaças de fêmeas bovinas, no terço final da gestação, vêm do senso comum. Uma das suposições defende a ideia de que a carga hormonal presente no animal em estágio final de gestação (último terço), afeta a transformação do músculo em carne no que tange ao pH e ao tempo de prateleira. Justificativas vêm dessas suposições, pois os estudos científicos comprovam várias teorias distintas, não existindo apenas uma amplamente aceita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com este trabalho, concluiu-se que no primeiro semestre de 2015, 0,75% das fêmeas foram condenadas em seu terço final da gestação. Sugere-se, assim, aos produtores, uma maior atenção na hora de destinar seus animais ao abate. Além disso, denota-se a importância da inspeção de produtos de origem animal em garantir a sanidade e idoneidade dos produtos destinados a alimentação.

REFERÊNCIAS

IBGE - Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária - **Pesquisa Trimestral do Abate de Animais**. Estatística da Produção Pecuária de Junho de 2014. Acesso em set. 2015.

BRASIL. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA); BRASIL, capítulo I inspeção "ante-mortem", art. 113 .

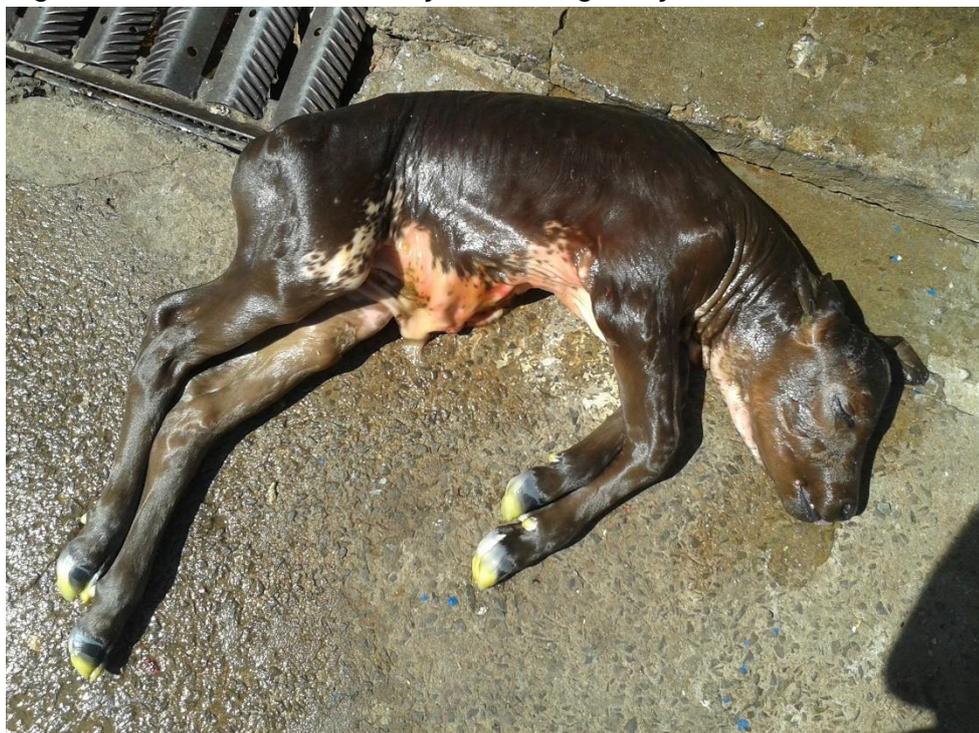
Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC).

Exportações Brasileiras de Carne Bovina. Jan-ago/2015. Disponível em: <http://www.abiec.com.br/texto.asp?id=6>. Acessado em: 15 set. 2015.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS

Figura 1 - Feto bovino em terço final de gestação retirado de fêmea abatida.



Fonte: Borges, 2015.